

## PROJETO LEI Nº 051/2014

*“Abre créditos suplementares por redução de dotações orçamentárias”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos suplementares no valor de R\$ 572.215,00 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e quinze reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

### 02 GABINETE DO PREFEITO

#### 0201 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

0201.04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001 Obrigações Patronais - Cód.13 R\$ 2.342,00

### 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### 0302 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

0302.04.123.0002.2012 Manutenção Setor Tributário

3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.60 R\$ 15.123,00

### 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO

#### 0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

0403.04.122.0002.2015 Manutenção da Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento

3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.96 R\$ 55.800,00

3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001 Obrigações Patronais - Cód.97 R\$ 10.800,00

### 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO

#### 0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

0403.26.782.0006.2029 Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias

3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.159 R\$ 63.000,00

3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001 Obrigações Patronais - Cód.160 R\$ 16.700,00

### 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

#### 0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501.12.122.0002.2033 Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.187 R\$ 39.000,00

3.1.9.0.13.00.00.00.00-0020 Obrigações Patronais - Cód.188 R\$ 8.500,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
0501.12.361.0017.2038 Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.217 R\$ 12.700,00  
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0020 Obrigações Patronais - Cód.219 R\$ 2.700,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
0501.12.361.0017.2039 Manutenção do Transporte Escolar  
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.232 R\$ 17.600,00  
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0020 Obrigações Patronais - Cód.233 R\$ 6.600,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
0501.12.365.0016.2043 Manutenção do Ensino Infantil  
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0031 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.257 R\$ 15.300,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
0501.12.365.0016.2044 Manutenção da Creche Municipal  
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.270 R\$ 13.000,00  
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0020 Obrigações Patronais - Cód.272 R\$ 2.200,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0602 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA  
0602.10.301.0023.2055 Manutenção da Frota de Veículos da Sec.de Saúde  
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0040 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.350 R\$ 19.300,00  
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0040 Obrigações Patronais - Cód.351 R\$ 4.600,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0602 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA  
0602.10.301.0023.2057 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde  
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0040 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.369 R\$ 49.100,00  
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0040 Obrigações Patronais - Cód.370 R\$ 10.800,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0602 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA  
0602.10.303.0023.2061 Assistência Odontológica a População  
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0040 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.402 R\$ 26.000,00  
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0040 Obrigações Patronais - Cód.404 R\$ 5.300,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0603 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO HOSPITALAR  
0603.10.302.0023.2064 Manutenção Funcionamento do Hospital Municipal  
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0040 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.427 R\$ 69.000,00  
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0040 Obrigações Patronais - Cód.428 R\$ 10.200,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0606 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0606.08.243.0024.2070 Manutenção de Conselhos Assistenciais  
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.485 R\$ 7.700,00  
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001 Obrigações Patronais - Cód.486 R\$ 1.350,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
0701 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA  
0701.20.122.0002.2072 Manut. das Ativ. da Secr. de Agropecuária, Ind. e Comércio  
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.500 R\$ 29.000,00  
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001 Obrigações Patronais - Cód.501 R\$ 8.100,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
0701 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA  
0701.20.606.0011.2076 Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola  
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.531 R\$ 22.000,00  
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001 Obrigações Patronais - Cód.532 R\$ 11.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENERGIA  
0801 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
0801.18.541.0007.2080 Ações de Prot. Meio Ambiente e Fundo Munic.Meio Ambiente  
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.570 R\$ 14.500,00  
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001 Obrigações Patronais - Cód.571 R\$ 2.900,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares, abertos pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
0304 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
0304.99.999.0000.0003 Reserva de Contingência  
9.9.9.9.99.00.00.00.00-0001 Reserva de Contingência - Cód.94 R\$ 392.569,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO  
0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS  
0403.24.722.0013.2025 Manutenção de Repetidoras de TV  
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001 Equipamento Material Permanente - Cód.143 R\$ 7.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
0501.12.361.0017.1007 Ampliação do Prédio da Escola Edilio Luiz Chesties  
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0020 Equipamento Material Permanente - Cód.209 R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
0501.12.361.0017.2039 Manutenção do Transporte Escolar  
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0020 Equipamento Material Permanente Cód.245 R\$ 1.000,00  
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0031 Equipamento Material Permanente Cód.246 R\$ 26.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
0501.12.365.0016.1008 Construção de uma Creche Municipal  
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0020 Obras e Instalações - Cód.252 R\$ 54.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0505 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
0505.13.392.0021.2049 Manut. e Melhoramento do Centro Cultural e Telecentro Com.  
3.3.9.0.36.00.00.00.00-0001 Out.Serviços Terceiros-Pess.Física - Cód.305 R\$ 1.000,00  
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001 Obras e Instalações - Cód.307 R\$ 5.000,00  
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001 Equipamento Material Permanente - Cód.308 R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0604.08.244.0024.2068 Auxílios e Subvenções a Entidades e Comunidades  
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0001 Material de Distribuição Gratuita - Cód.482 R\$ 2.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
0701 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA  
0701.20.606.0011.1022 Aquisição de Maquinas e Implementos Agrícolas  
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001 Equipamento Material Permanente - Cód.526 R\$ 50.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
0701 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA  
0701.20.752.0011.1024 Eletrificação Rural  
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001 Obras e Instalações - Cód.552 R\$ 10.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
0702 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
0702.22.661.0015.2078 Incentivo a Indústria e Comércio  
3.3.6.0.45.00.00.00-0001 Subvenções Econômicas - Cód.562 R\$ 17.646,00

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul,  
aos 12 dias do mês de novembro de 2014.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Ajustar o orçamento vigente com a abertura de créditos suplementares para adequar o orçamento municipal, a fim de possibilitar a elaboração da folha de pagamento dos servidores públicos.

**REGIME D EURGÊNCIA:** Solicitamos a apreciação em regime de urgência.